

de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em todo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264249

PORTARIA Nº 926, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 478 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 707 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1035 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1161 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1309 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 175 de 06 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 405 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 563 de 25 de junho de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 803 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 420/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/321931, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em todo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264250

PORTARIA Nº 929, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 651 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 806 de 01 de setembro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 821 de 15 setembro de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 904 de 15 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 423/2025.

RESOLVE:

I – Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/11/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1601861, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com a suplente Ana Cidamaia Souza Batista, Matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264264

PORTARIA Nº 927, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 479 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 708 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1036 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1162 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1310 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 176 de 06 de março de 2025, prorrogada pela Portaria nº 406 de 29 de abril de 2025, redesignada pela Portaria nº 564 de 25 de junho de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 804 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 421/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2017/409737, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN

WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em todo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264259

PORTARIA Nº 928, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 477 de 06 de maio de 2024, publicada no D.O.E nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 710 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1037 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1163 de 30 de outubro de 2024, publicada no pela PORTARIA Nº 1311 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 177 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 407 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 565 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 805 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 422/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/418603, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em todo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264260

PORTARIA Nº 932, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 918 de 31 de agosto de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 1086 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 57 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 286 de 11 de março de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 449 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 713 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 968 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1167 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1289 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 180 de 06 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 411 de 05 de maio de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 791 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 426/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de outubro 2025.

Ivete Gadelha VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1264274